



Rio de Janeiro, 2 junho de 2020.

CIRCULAR nº 52 / 2020

Às

FEDERAÇÕES ESTADUAIS

Ref.: Prorrogação da vigência dos CCFs em razão da pandemia

Estimados Presidentes,

Em virtude da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), que acarretou a decretação de calamidade pública e da orientação pelo distanciamento social, e considerando a paralisação das atividades administrativas que envolvem as providências para renovação dos Certificados de Clube Formador, comunicamos a prorrogação da vigência dos certificados que se expirariam durante a paralisação das atividades do futebol brasileiro, pelo prazo de 30 dias contados a partir do reinício das competições nacionais profissionais masculinas, podendo ser prorrogado conforme circunstâncias a serem avaliadas.

Os clubes que tiverem a vigência de seu CCF prorrogada com base nesta Circular, se comprometem a manter as condições legais e normativas que ensejaram a concessão original, sob pena de suspensão ou revogação do CCF, nos termos do art. 4º da RDP CBF nº 01/2012, com a redação dada pela RDP CBF nº 01/2019. As Federações Estaduais deverão assegurar o cumprimento de tais exigências.

Renovando nossos protestos da mais alta estima e elevada consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

REYNALDO BUZZONI

Diretoria de Registro, Transferência e Licenciamento

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL



Av. Luis Carlos Prestes, 130
Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, Brasil
CEP 22775-055
+55 21 3572-1900
CBF.COM.BR

Este documento foi assinado digitalmente por Reynaldo Buzzoni De Oliveira Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1796-35E4-4AF7-C3B4.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1796-35E4-4AF7-C3B4> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1796-35E4-4AF7-C3B4



Hash do Documento

D3E3EAB70DF1F32D2252B1BE61BD6557F43FCC180D9A73C16717AA78155CDD2E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/06/2020 é(são) :

☒ Reynaldo Buzzoni De Oliveira Neto - 028.745.467-39 em
02/06/2020 18:39 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

